



COMUNICADO

AOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2019.2

A matrícula em componentes curriculares será realizada pelo candidato classificado, através da INTERNET, acessando o Sistema Integrado de Gerenciamento Acadêmico – Sig@, dentro do prazo definido pela UFPE no Calendário Acadêmico.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- ✓ Entrega da documentação complementar dos classificados: **de 27/05 a 14/06/2019**
- ✓ Deverão solicitar matrícula em disciplinas para 2019.2 acessando o Siga (www.siga.ufpe.br) no período destinado à matrícula do seu curso.
- ✓ Início das aulas da 2ª entrada: **05 de agosto de 2019**
- ✓ **NÃO PODERÃO SOLICITAR TRANCAMENTO DE SEMESTRE DURANTE O PRIMEIRO ANO DE VÍNCULO COM A UFPE. DEVEM ESTAR MATRICULADOS EM PELO MENOS UM COMPONENTE CURRICULAR.**
- ✓ Alunos classificados para os *campi* do interior (Caruaru e Vitória) não poderão cursar disciplinas no campus de Recife, **NEM SOLICITAR TRANSFERÊNCIA DE CAMPUS.** Deverão concluir seu curso naqueles *campi*.
- ✓ Alunos que desejam pedir aproveitamento de disciplinas **cursadas em 2019.1** devem entregar **o quanto antes** os documentos exigidos para tal fim na Coordenação ou Escolaridade do curso.

Maio/2019

Claudia da Silva Lucas
Coordenação do Corpo Discente da UFPE